



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de abril de 2023 * nº 0253 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 251

Em, 07 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.369/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE LEON, matrícula nº 97.519-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA OPERACIONAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4641-67EF-A0B0-881F> e informe o código 4641-67EF-A0B0-881F



PORTRARIA N.º 252

Em, 07 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.369/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA LUNA, matrícula nº 101.858-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4641-67EF-A0B0-881F> e informe o código 4641-67EF-A0B0-881F



PORTRARIA N.º 253

Em, 07 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.369/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SERGIO RICARDO DE ARRUDA LUNA, matrícula nº 101.858-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA OPERACIONAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N.º 254

Em, 07 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.369/2023.

RESOLVE:

I – Nomear FABIANO LUIS DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4641-67EF-A0B0-881F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2023 13:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4641-67EF-A0B0-881F>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4641-67EF-A0B0-881F> e informe o código 4641-67EF-A0B0-881F

SEAD

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 002/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA e DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	65.264-4	JULIO CESAR OLIVEIRA NUNES	SMS
02	67.127-4	ALEX SANDRO ANDRADE DE SOUZA	SMS

João Pessoa, 30 de março de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA
Presidente COPAD

PORTARIA Nº 206

Em, 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.312/2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para prestar serviço na COORDENADORIA DE PATRIMONIO CULTURAL-COPAC, os servidores HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL, matrícula nº 18.138-2, ENGENHEIRO, e CARLOS ANTONIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 4.703-1, MOTORISTA, lotados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA com o código 6AD4-E3B6-20C4-AEA3 e informe o código 6AD4-E3B6-20C4-AEA3 para verificar a validade das assinaturas. Acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD4-E3B6-20C4-AEA3>

D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 21DA-80E5-A02C-4675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 10:57:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD4-E3B6-20C4-AEA3>

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/21DA-80E5-A02C-4675>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 207

Em, 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 37.841/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDA PATRICIA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 68.094-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 030D-C1F7-055A-BA30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 11:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-C1F7-055A-BA30>

PORTARIA Nº 208

Em, 29 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consonante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.407/2023.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, GESTOR, e DAVI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.631-1, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06.392/2023, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-C1F7-055A-BA30> e informe o código 030D-C1F7-055A-BA30



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5008-8514-8BCF-77FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 10:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5008-8514-8BCF-77FB>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 030D-C1F7-055A-BA30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 11:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-C1F7-055A-BA30>

PORTARIA Nº 209

Em, 29 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consonante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.407/2023.

RESOLVE: conceder a NATALIA LACERDA GOMES, matrícula nº 82.268-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-C1F7-055A-BA30> e informe o código 030D-C1F7-055A-BA30



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B069-E5B4-0769-12C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 10:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B069-E5B4-0769-12C9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B069-E5B4-0769-12C9> e informe o código B069-E5B4-0769-12C9



PORTARIA Nº 211

Em, 30 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº's 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor ARNALDO BATISTA, matrícula nº 14.165-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFC8-6F94-D515-A156>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EFC8-6F94-D515-A156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 09:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFC8-6F94-D515-A156>

EXPEDIENTE Nº 66/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
33.443/2023	CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA	69.095-3	SEDEC	3 (três) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias

Em 31 de março de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D76-3B17-4FE8-1AD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2023 11:04:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D76-3B17-4FE8-1AD2>

Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D76-3B17-4FE8-1AD2>

SECITEC

Programa Municipal de Encomendas Tecnológicas (PMEtec)

Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Realizar Chamamento Público para recebimento de Projetos de P&D dos interessados na contratação de Encomendas Tecnológicas do Programa Municipal de Encomendas Tecnológicas (PMEtec) da Secretaria de Ciência e Tecnologia do município de João Pessoa.

1. Do Objetivo

Este Edital tem o objetivo de receber **Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento** de potenciais fornecedores, interessados em desenvolver os produtos Objeto desta compra direta por dispensa de licitação (art. 24 inciso XXXI da Lei nº 8.666/93), executada via Encomenda Tecnológica (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 9.283/2018).

Informa-se, em atendimento ao art. 191 da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, que as presentes Encomendas Tecnológicas (Etecs) são regidas pela Lei 8.666/1993.

2. Do Objeto

O objeto deste edital é a contratação de encomendas tecnológicas para solucionar desafios elencados de acordo com o ciclo 1 do Programa Municipal de Encomendas Tecnológicas (PMEtec) da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Os seguintes desafios foram selecionados para esta chamada pública:

Desafio 1) SEFIN - Criação/adaptação de um sistema de Business Intelligence (BI) para atuação integrada e complementar ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), usado atualmente na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da PMJP. O referido sistema de BI deve atender demandas de cunho gerenciais gerais e específicas da SEFIN, incluindo o suporte ao cumprimento

das obrigações legais do município perante os órgãos de controle externo. Dentre as obrigações legais do Município em pauta está a geração de demonstrativos com obrigatoriedade de publicação bimestral acerca do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e a publicação quadrienal do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2001(LRF) e pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), do Tesouro Nacional. Além disso, também é necessário o acompanhamento de indicadores constitucionais, como os índices relacionados à Saúde, Educação, Despesa com Pessoal, Capacidade de Endividamento, entre outros índices obrigatórios.

Desafio 2) SEINFRA - Criação/adaptação de um Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP), a ser utilizado pela Secretaria de Infraestrutura no controle, acompanhamento, implantação e manutenção dos pavimentos asfálticos da cidade de João Pessoa. A gerência de pavimentos, em seu sentido mais amplo, inclui todas as atividades envolvidas no planejamento, no projeto, na construção, na manutenção (conservação e restauração) e na avaliação dos pavimentos que fazem parte de uma infraestrutura viária. Um SGP é um conjunto de ferramentas ou métodos para auxiliar na tomada de decisões para encontrar estratégias ótimas para construir, avaliar e manter os pavimentos em uma condição funcional aceitável, durante sua vida útil. Atualmente, em João Pessoa, existe a necessidade de melhoria da gestão da malha viária, incluindo um conhecimento preciso das condições reais físicas e de tráfego da cidade, assim como de técnicas e modelos aplicáveis de gerência e reabilitação da matriz de transportes da cidade agregando tecnologias baseadas no uso de inteligência artificial e Internet das Coisas.

Desafio 3) SETUR - Criação/adaptação de sistema para uso de realidade aumentada aplicada ao turismo com objetivo de promoção do destino João Pessoa, visando a implantação de totens interativos nos principais pontos turísticos da cidade. Deverá ser investigado o uso de dispositivos vestíveis e móveis para aumentar o grau de interatividade e acesso a informações turísticas. O projeto deve contemplar também suporte à acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.

Desafio 4) PROGEM - Criação/adaptação de um Sistema de Gestão da Dívida Ativa (SGDA) para a Procuradoria da Dívida Ativa e da Fazenda (PRODAF), setor integrante da Procuradoria-Geral do Município (PGM). O sistema em pauta deve auxiliar na verificação de requisitos para a inscrição de débitos municipais, tributários ou não, em Dívida Ativa, permitindo o controle de dados cadastrais dos devedores, a realização de busca de bens penhoráveis, a anotação de

cancelamento e de suspensão de débitos, o envio de débitos a protesto e a expedição de notificações a contribuintes. O SGDA também deve incluir Painéis de Inteligência específicos, incluindo o Inventário de Bens Penhoráveis (vincular devedores a bens conhecidos: imóveis, carros, faturamento, precatórios, empenhos, inventários, contratos privados para penhora via NFs e outros), o Rating da Dívida Ativa (conforme bens penhoráveis, existência ou não de dados cadastrais, situação do CPF ou CNPJ, existência de processos judiciais etc) visando direcionar ações de cobrança mais específicas, além de mecanismos que permitam higienizar a Dívida Ativa, como a identificação de pessoas falecidas, etc.

Desafio 5) SEPLAN - Criação/adaptação de uma aplicação de Realidade Virtual, chamada "João Pessoa no Metaverso", através da qual será possível visitar a representação digital de pontos de interesse da cidade (criadas através de renderização 3D, com a possibilidade de visualização de vídeos 360° e outros recursos interativos), e acessar alguns dos serviços de governo eletrônico dentre os já disponíveis nas plataformas digitais da Prefeitura de João Pessoa. A proposta deverá contemplar a criação de um gêmeo digital (*digital twin*) da cidade permitindo além das aplicações focadas em navegação o uso do modelo matemático da cidade para, por exemplo, dar suporte a simulações de trânsito, de desastres naturais e aumento do nível do mar.

Desafio 6) SEMAM - Criação/adaptação de base de dados georreferenciada sobre "mudança de cobertura do solo de evolução do desmatamento, associada à base SQL do planejamento urbano municipal, que acompanhe as alterações de cobertura do solo a partir da aprovação de novos empreendimentos imobiliários".

Ao submeter uma proposta de projeto a este edital, o proponente deverá informar para qual desafio específico o seu projeto se destina.

3. Da participação na Encomenda Tecnológica

Poderão participar da Encomenda Tecnológica: Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), fundações de apoio a pesquisa e agências de inovação. E poderão se apresentar **isoladamente ou em consórcio**, sendo **permitida a subcontratação parcial**.

Um mesmo participante poderá submeter propostas de projetos para mais de um desafio.

Não poderá participar desta Encomenda Tecnológica o fornecedor:

- Declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Enquadrado nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- Cujos estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto.
- Em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.
- Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
- Que seja cooperativa de mão de obra conforme o art. 5º da Lei 12.690/2012.

4. Das características da contratação por Encomenda Tecnológica

Como instrumento da política de inovação pelo lado da demanda no Brasil, a Encomenda Tecnológica (ETEC) é uma compra direta de serviços de Pesquisa e Desenvolvimento para a obtenção de um produto ou solução determinados, existindo risco tecnológico. O risco tecnológico é a incerteza de que o objeto demandado, que requer a aplicação inédita e especulativa de uma tecnologia ainda imatura, possa ser obtido dado o atual estado da arte. O Projeto de P&D é justamente o progresso científico e/ou tecnológico que evoluirá o estado da arte, dissipando tal incerteza caso tenha sucesso. O risco tecnológico é assumido pela contratante.

O fornecedor interessado deve saber que os desafios apontados por este edital requerem mais do que a mera aplicação de métodos e técnicas usuais do mercado. Será preciso inovar ao evoluir soluções e tecnologias existentes, de modo a criar funcionalidades inéditas e específicas para o caso concreto, garantindo ainda alto desempenho do produto final.

5. Da transparência e das formas de esclarecimento e envio dos projetos

Todos os documentos do PMEtec e a forma de contato para dirimir dúvidas sobre a contratação estão disponíveis no site do programa: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/secitec/programas/pmetec/>

O Projeto de P&D deve ser enviado como um arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 15MB para o endereço eletrônico secitec.pmetec@joaopessoa.pb.gov.br de acordo com o modelo indicado em anexo a este edital. Projetos recebidos fora do prazo ou com arquivos corrompidos serão eliminados.

6. Do Comitê Gestor do Programa e da Comissão de Seleção

O Comitê Gestor do Programa Municipal de Encomendas Tecnológicas tem como atribuições realizar atividades de gestão, sendo de sua responsabilidade a organização dos editais, bem como a seleção dos projetos submetidos e acompanhamento da execução dos projetos escolhidos.

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: ICP Brasil
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: ICP Brasil
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

A Comissão de Seleção é uma comissão *ad hoc* formada por especialistas técnicos, destinada a processar o presente Chamamento Público, negociar adequações aos Projetos de P&D recebidos e emitir parecer consultivo com a avaliação dos projetos submetidos a este edital.

A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre os Projetos de P&D submetidos no Chamamento Público, para subsidiar a seleção por parte do Comitê Gestor do PMEtec. O parecer deverá manifestar-se sobre o atendimento dos critérios de seleção para cada desafio específico. E deve responder, no mínimo, as questões seguintes:

- A. As atividades de pesquisa (rotas tecnológicas) e a solução apresentadas estão aderentes ao edital?
- B. As atividades descritas para alcançar a solução são viáveis?
- C. A solução está suficientemente detalhada para permitir a análise técnica de sua viabilidade? Em caso afirmativo, qual a viabilidade da solução descrita?
- D. O tempo estimado e o cronograma são compatíveis com as atividades e soluções propostas?
- E. O custo é compatível com as atividades e soluções propostas?
- F. Os benefícios e desempenho esperado são plausíveis?
- G. Quais faixas de bônus acima do desempenho esperado seriam alcançáveis e qual o esforço estimado para alcançá-las?
- H. Qual a complexidade e a abrangência das soluções apresentadas no portfólio do interessado?
- I. Quais alterações deveriam ser feitas no Projeto de P&D para melhorar sua qualidade e aderência ao edital?

7. Do Cronograma

A seleção dos fornecedores para os desafios deste ciclo do PMEtec é composta pelas seguintes etapas:

Nº	Etapa	Data de realização
1	Disponibilização deste Edital e do site do programa.	03/04/2023
2	Reuniões de detalhamento técnico e de requisitos entre Comitê Gestor e potenciais proponentes de projetos. Será realizada uma reunião para cada encomenda tecnológica, onde os proponentes interessados poderão dirimir dúvidas e obter maiores detalhes sobre as respectivas encomendas. A agenda de reuniões será divulgada no site do programa	de 06/04/2023 a 13/04/2023
3	Recebimento das propostas de projetos de P&D.	De 14/04/2023 a 24/04/2023
4	Divulgação dos projetos selecionados para cada desafio.	26/04/2023
5	Data limite para interposição de recursos	04/05/2023
6	Negociação e comprovação dos requisitos de habilitação	De 08/05/2023 a 10/05/2023
7	Anúncio do Resultado da Seleção	12/05/2023

Concluída a Seleção, a dispensa de licitação será ratificada e a minuta de contrato analisada pela Procuradoria Jurídica da PMJP. Ato contínuo as partes deverão convencionar a data para assinatura do contrato.

7.1. Disponibilidade do Comitê Gestor para esclarecimentos adicionais

Durante a etapa 3 – Recebimento dos Projetos de P&D, o Comitê Gestor estará disponível para esclarecer eventuais dúvidas quanto ao objeto ou ao procedimento. Os meios para esta interação se encontram no site do programa.

7.2. Repetição excepcional de etapas do cronograma

O Comitê Gestor pode não escolher projetos para um ou mais desafios. Neste caso, os desafios que não tiveram projetos escolhidos, podem ser objeto de um novo edital com alterações nos Descriptivos Técnicos, de modo a aumentar a chance de sucesso das respectivas encomendas tecnológicas.

7.3. Detalhamento das etapas de seleção

Os Projetos de P&D recebidos dentro do prazo e na forma estabelecida neste Edital seguirão para a fase de Seleção propriamente dita, composta de três etapas:

- Parecer do Comitê de Seleção. Vide seção 6.
- Negociação, apenas com os projetos selecionados. Vide seção 14.
- Habilitação, concomitante com a etapa precedente. Vide seção 13.

8. Da proposta de Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento

Projeto de P&D é a proposta do trabalho a ser realizado para cumprir um desafio objeto desta contratação. Um “Modelo para Elaboração de Projeto” é fornecido em anexo a este edital e um arquivo em formato DOCX está com este modelo está disponível no site do programa.

Quanto ao seu conteúdo, o projeto deve conter, no mínimo:

1. Informações gerais, incluindo:

- a. Dados do proponente (razão social, CNPJ, endereço postal (logradouro, bairro, CEP, cidade, estado), pessoa de contato

administrativo na organização com nome, endereço de e-mail, telefone.

- b. Identificação de qual o desafio (vide item “Do Objeto”, neste edital).
- c. Título do projeto.
- d. Resumo executivo
- e. Duração do projeto
- f. Coordenador geral

g. Projetos anteriores - Comprovação de projetos anteriores relevantes para o desafio a que se propõe participar. À Comissão de Seleção cabe solicitar, se necessário, documento ou forma adicional de comprovação, a ser providenciado dentro do prazo da etapa de Seleção.

2. A descrição da solução a ser entregue em cada marco do projeto, incluindo:

- a. Objetivo geral.
- b. Objetivos específicos.
- c. Proposta de solução - apresentar a solução proposta de forma detalhada, incluindo seus componentes, funcionalidades e características técnicas previstas. Mencionar a metodologia ou abordagem que será utilizada para realizar o projeto para solucionar o problema, incluindo aspectos que julgar relevantes, tais como métodos, tecnologias adotadas, abordagens, recursos tecnológicos e outros aspectos relevantes adotados no projeto, as prováveis rotas tecnológicas a serem pesquisadas em busca da solução proposta.
- d. Aspectos inovativos da solução proposta - descrever o potencial inovativo da proposta de solução, descrevendo também eventuais características de ineditismo em relação ao estado atual da tecnologia, enfatizando as características únicas e diferenciadoras da solução em relação a outras eventualmente existentes no mercado ou outras eventuais abordagens, produtos ou soluções existentes.
- e. Benefícios esperados da solução proposta.

3. Detalhes da execução, orçamento e cronograma, incluindo:

- a. Perfil da equipe executora – descrever os perfis profissionais da equipe a ser contratada para execução do projeto.
- b. Atividades a serem executadas – descrever as atividades a serem desenvolvidas no projeto e as entregas em cada uma das atividades. Cada atividade deve ter: a) um título; b) uma descrição clara e detalhada do que será executado, como a atividade se conecta com os objetivos do projeto e qual a sua importância para a solução proposta; e c) qual o entregável da atividade (um documento, um protótipo de hardware, um software etc).
- c. Cronograma das atividades – relacionar as atividades descritas no item “b”, indicando o momento de início e término previstos para cada uma delas.
- d. Plano de aplicação dos recursos financeiros – indicar como se planeja usar os recursos financeiros a serem aportados para desenvolvimento da solução, ou seja, como os recursos financeiros serão aplicados na execução do projeto, indicando a natureza da aplicação (bolsas de pesquisa, recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, serviços de terceiros, despesas de viagem, custos administrativos).

4. Análise de riscos, incluindo:

- a. Identificação de riscos - identificar e determinar a probabilidade estimada da sua ocorrência e as consequências do risco em termos do seu impacto, considerando influências de fatores internos e externos.
- b. Tratamento de riscos - para cada risco identificado, estimar: a) os danos possíveis em caso o risco se verifique; b) as ações preventivas que podem ser adotadas para evitar o risco ou reduzir sua probabilidade; e c) as ações de contingência que devem ser tomadas caso o risco se torne uma realidade.

Quanto à forma, a proposta de projeto deve:

1. Adotar tamanho do papel A4.
2. As margens devem ser: superior 1,5cm, inferior 2cm, esquerda 2cm, direita 1,5cm.
3. O tamanho da fonte dos títulos de seções não deve ser maior do que 18pt.
4. O tamanho da fonte do texto normal não deve ser maior do que 12pt nem menor do que 10pt.

9. Da Confidencialidade

Todos os Projetos de P&D submetidos pelos participantes integrarão os autos do processo de contratação e serão classificados como sigilosos no grau reservado, para acesso apenas pela equipe da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia encarregada da contratação.

O sigilo será levantado após a assinatura do contrato, com exceção de eventuais informações envolvendo segredo industrial, tecnológico ou comercial, desde que expressamente solicitado pelo fornecedor no corpo do documento em questão.

10. Da Vistoria

Não se exigirá que os interessados realizem vistoria prévia.

11. Da demonstração dos serviços

Não se exigirá demonstração dos serviços ofertados.

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



12. Dos Critérios de Seleção de Fornecedores

Será escolhido aquele fornecedor que a Comissão de Seleção entenda ter maior chance de sucesso no atendimento da encomenda tecnológica. A seleção será realizada em face dos critérios a seguir.

Os critérios são eliminatórios, ou seja, todos devem ser atendidos. E são classificatórios na ordem apresentada, ou seja, havendo empate entre dois projetos no primeiro critério, o critério seguinte será usado para desempate e assim sucessivamente:

- A qualidade do Projeto de P&D e sua aderência ao edital:** considerar o projeto após eventuais ajustes decorrentes da negociação. Os aspectos mais relevantes a serem observados são:
 - [Pesquisa] Completude e viabilidade da pesquisa proposta (ineditismo, rotas tecnológicas).
 - [Solução] Completude, viabilidade e aderência da solução proposta em relação ao objeto da ETEC.
 - [Metodologia] Cumprimento dos objetivos do acompanhamento da execução contratual e da transferência de conhecimento por parte da metodologia de trabalho proposta. Os objetivos a serem cumpridos pela metodologia são:
 - Entregas de valor parciais e frequentes para validação das premissas de negócio e do andamento da pesquisa (equivalente ao conceito Scrum de Mínimo Produto Viável – MVP).
 - Iterações de período fixo e curto, com pontos de conferência com envolvimento do cliente. Possibilidade de priorização e adequação do escopo e do desenho da solução pelo cliente, em conjunto com a equipe de pesquisa e desenvolvimento (equivalente aos conceitos Scrum de sprints, backlog, reuniões de planejamento e reuniões de revisão).
 - Equipe de P&D autogerenciada, com status do projeto sempre atualizado (equivalente ao conceito quadros kanban para acompanhamento de sprints).
 - Transferência de conhecimento de mão dupla entre equipe e cliente, realizada sempre que necessário, para apurar conjuntamente o problema de negócio ou para integrar o produto ao ecossistema em que será mantido no cliente. Sessões de transferência de conhecimento devem ser hands on e facilitadas por técnicas de interação entre equipe e cliente (equivalente ao conceito de design sprints no estilo Google Venture utilizando ferramentas de design thinking).
- Portfólio:** avaliar se o fornecedor comprovou ter executado ao menos um projeto resolvendo problemas em áreas do conhecimento relacionadas com o desafio a que se propõe solucionar.
- Equipe:** avaliar se os papéis previstos para compor a equipe e se a produção científica ou experiência de mercado dos principais profissionais envolvidos guardam pertinência com o objeto da contratação.
- Valor da proposta:** considerar o preço após a negociação. Propostas com preços inexpressivos devem ser descartadas, exceto se acolhida eventual justificativa apresentada durante a negociação. Também devem ser descartadas as propostas com preços acima do que foi estimado pela demandante financeira ou cujo custo esteja em disparate em comparação aos custos explicitados nos demais projetos de P&D recebidos, exceto se acolhida eventual justificativa apresentada durante a negociação.

13. Dos Requisitos de Habilitação

Antes do final da etapa de negociação, o fornecedor deverá comprovar o atendimento das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e de vedação do trabalho infantil, previstas nos artigos 27 e seguintes da Lei 8.666/1993.

O cumprimento das exigências será verificado por meio do Cadastro de Fornecedor de Pessoa Jurídica e Pessoa Física da SEAD.

14. Da Negociação

A etapa de negociação precede a escolha final do fornecedor e tem por objetivo obter consenso quanto às cláusulas contratuais e eventuais adequações no Projeto de P&D. A negociação será pautada pelas diretrizes nos incisos do Art. 27 § 8º do Decreto 9.283/2018. Todas as propostas, reuniões e contrapropostas integrarão os autos do processo desta contratação, obedecido o sigilo pertinente.

A negociação se inicia com o envio de contraproposta do Comitê Gestor com as alterações desejadas, juntamente com convite para reunião virtual de negociação. Poderá haver mais de um ciclo de trocas de propostas e reuniões.

O Comitê Gestor se retirará da negociação caso entenda pela impossibilidade de consenso ou caso termine o período de negociação previsto no cronograma deste Edital.

Além das adequações técnicas no projeto de P&D, os principais pontos contratuais a serem negociados são:

- Cronograma Físico-Financeiro.** Definindo a duração e o custo fixo de cada marco do projeto.
- Acordo de Níveis de Serviço** detalhando:
 - Critérios de Aceite** das sprints, com indicação de quais testes e medições serão aplicados para rastrear e comprovar o esforço de P&D executado.
 - Metas de Desempenho** para cada marco do projeto. Definindo quais métricas serão utilizadas para aferição de desempenho e o percentual de bônus de cada faixa em relação ao custo fixo do marco.

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



- Metodologia de trabalho** contendo a forma e periodicidade do acompanhamento, bem como os registros, controles e informações que deverão ser prestados pela contratada.
- Propriedade Intelectual:** titularidade, cessão, licenciamento e exercício dos direitos de propriedade intelectual das soluções desenvolvidas no esforço de P&D.
- Transferência de tecnologia:** Contemplar treinamentos e outras atividades de transferência de tecnologia a serem executadas.

Ressalte-se que, para preservar os interesses e mitigar a assunção de riscos desnecessários para o Programa, os itens a seguir não estão abertos à negociação:

- Forma de remuneração:** a remuneração se dará por custo fixo.
- Afunilamento de fases:** o fornecedor que não atingir a meta negociada para um marco não passará para o estágio seguinte do projeto e terá seu contrato resolvido.

15. Do Direito de Preferência

Não serão considerados direitos de preferência nesta chamada.

16. Dos Recursos

O Comitê Gestor do Programa tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

Os proponentes que desejarem interpor recurso em face deste edital ou do seu resultado poderão fazê-lo por meio do envio de requerimento indicando motivo do recurso e sua justificativa. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, através do e-mail secitec.pmetec@joaopessoa.pb.gov.br e nos prazos previstos neste edital.

Compete ao Comitê Gestor do Programa aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

O resultado dos recursos interpostos será publicado no site do programa.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

17. Das Disposições finais

[Prazos] Os Projetos de P&D recebidos fora do prazo não serão considerados. **Não é prevista a prorrogação dos prazos.**

[Anúncios] Os anúncios previstos neste Edital serão publicados no site desta Encomenda Técnologica.

[Esclarecimentos] Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente através das formas de contato listadas no site do programa.

[Impugnações] Até a data final para recebimento dos Projetos de P&D, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Chamamento Público mediante petição a ser enviada exclusivamente através das formas de contato listadas no site do programa. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designado novo cronograma para recebimento dos Projetos de P&D, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

[Contratação] A contratação das encomendas tecnológicas em pauta, caso se concretize, poderá ser feita a critério da administração pela SECITEC ou pelo órgão demandante.

As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão enviadas aos solicitantes por meio eletrônico e disponibilizadas no referido site.

Ao Comitê Gestor do PMEtec compete resolver os casos omissos. Bem como revogar qualquer Encomenda Técnologica deste edital por considerá-la inóportuna ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Anexo A – Modelo para Elaboração do Projeto

(um arquivo em formato DOCX com este modelo está disponível no site do programa)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A7C-A23B-1070-5550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 03/04/2023 11:42:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 03/04/2023 11:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A7C-A23B-1070-5550> e informe o código 6A7C-A23B-1070-5550



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link



SEDHUC/CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 007 de 31 de Março de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 167ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 28 de março de 2023.**

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** de novo serviço da entidade **Comunidade Doce Mãe de Deus**, de número **027**;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário (SCFV)** e **Serviço de Promoção da Integração ao Mercado de trabalho**, concentrando-se como Entidade de Atendimento na **Proteção Social Básica**.

Art. 2º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** de novo serviço da entidade **Centro de Ações Comunitárias pela Vida – CICOVI**, de número **081**;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)** e **Serviço de Promoção da Integração ao Mercado de trabalho**, concentrando-se como Entidade de Atendimento na **Proteção Social Básica**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Maceo de Britto
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2021/2023

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC84-0136-BB23-2E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 31/03/2023 18:10:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC84-0136-BB23-2E9A>

COMPDEC/DAFIN

Portaria nº 001/2023 COMPDEC

O SECRETÁRIO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL – JOÃO PESSOA – PB, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para exercer a função de fiscal de contratos

1. Elane Christine Barbosa Belmont, matrícula: 79.411-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Atenciosamente,

Kelson de Assis Chaves
Coordenador da Defesa Civil de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: KELSON DE ASSIS CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC84-0136-BB23-2E9A> e informe o código BC84-0136-BB23-2E9A.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9946-D4CA-D424-9DD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KELSON DE ASSIS CHAVES (CPF 276.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 15:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipli v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9946-D4CA-D424-9DD7>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-065/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de João Pessoa e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos à equipamento informático do parque técnico da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Angerona Informatica Ltda**Processo:** 10.119/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-074/2022 ARP n° 162/2022.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, e o Sr. Rodrigo Lousa Simões, representante legal da empresa Angerona Informatica Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 3.882,90 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 27/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tloc.com.br/verificacao/AT1D-7C36-0DFE-8339> e informe o código AT1D-7C36-0DFE-8339

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tloc.com.br/verificacao/AT1D-7C36-0DFE-8339> e informe o código AT1D-7C36-0DFE-8339

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-139/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-083/2022 ARP n° 010/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 13/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tloc.com.br/verificacao/AT1D-7C36-0DFE-8339> e informe o código AT1D-7C36-0DFE-8339**Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tloc.com.br/verificacao/AT1D-7C36-0DFE-8339> e informe o código AT1D-7C36-0DFE-8339

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-238/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.**Processo:** 12.989/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-078/2022 ARP n° 165/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 619,65 (Seiscientos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tloc.com.br/verificacao/AT1D-7C36-0DFE-8339> e informe o código AT1D-7C36-0DFE-8339

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-244/2023.**Objeto:** Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Albuquerque Solucoes Ltda.**Processo:** 12.987/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-082/2022 ARP n° 004/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. Natanael de Jesus Albuquerque, representante legal da empresa Albuquerque Solucoes Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 1.008,60 (Hum mil e oito reais e sessenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.50	44.90.52

Data da assinatura: 09/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-249/2023.**Objeto:** Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Albuquerque Solucoes Ltda.**Processo:** 12.987/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-082/2022 ARP n° 004/2023.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. Natanael de Jesus Albuquerque, representante legal da empresa Albuquerque Solucoes Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 749,25 (Setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.50	44.90.52

Data da assinatura: 10/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-255/2023.**Objeto:** Aquisição de Material de Construção – Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 8.375/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-070/2022 ARP n° 151/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 8.376,60 (Oito mil e trezentos e setenta seis reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.50	33.90.30

Data da assinatura: 09/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-265/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-040/2022 ARP n° 155/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 10.016,90 (dez mil e dezesseis reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.50	33.90.30

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-283/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-083/2022 ARP n° 008/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.50	33.90.31
71.105.04.121.5097.712142		

Data da assinatura: 13/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-322/2023.**Objeto:** Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.**Processo:** 20.054/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-014/2023 ARP n° 016/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, a Sra. Josiane Drosdicky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 30.290,00 (Trinta mil duzentos e noventa reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.50	33.90.30

Data da assinatura: 22/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpjpesoas1.tloc.com.br/verificacao1.tloc.com.br/> e informe o código A11D-TC86-056F-8339Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpjpesoas1.tloc.com.br/verificacao1.tloc.com.br/> e informe o código A11D-TC86-056F-8339Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpjpesoas1.tloc.com.br/verificacao1.tloc.com.br/> e informe o código A11D-TC86-056F-8339Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpjpesoas1.tloc.com.br/verificacao1.tloc.com.br/> e informe o código A11D-TC86-056F-8339

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-357/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-083/2022 ARP n° 008/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.39
13.301.10.304.5397.462792	1.6.59	

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-360/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Processo:** 2021/081456**Modalidade:** P. E. N° 06-014/2022 ARP n° 073/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 245.427,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	44.90.52
13.301.10.302.5139.461485		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-361/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.**Processo:** 2021/081456**Modalidade:** P. E. N° 06-014/2022 ARP n° 076/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 125.410,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	44.90.52
13.301.10.302.5139.461485		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-362/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vanguarda Informatica Ltda.**Processo:** 2021/081456**Modalidade:** P. E. N° 06-014/2022ARP n° 077/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, representante legal da empresa Vanguarda Informatica Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 7.895,68 (Sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	44.90.52
13.301.10.302.5139.461485		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-365/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa All Inox Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda.**Processo:** 2021/081456**Modalidade:** P. E. N° 06-014/2022 ARP n° 071/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Julia Cavalcanti Silva, representante legal da empresa All Inox Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 164.780,00 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	44.90.52
13.301.10.302.5139.461485		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-378/2023.**Objeto:** Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Processo:** 21.821/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-007/2023 ARP n° 017/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Vigência:** 03/04/2023 a 02/04/2024.**Valor Total:** R\$ 17.736,00 (dezessete mil setecentos e trinta e seis reais).**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 31/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpesepessoal.tloc.com.br/verificacao.tloc> e informe o código A11D-7C86-0DF8-8539

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-626/2022.**Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 001 e 005; e de aproximadamente 23,98% (vinte e três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) nos itens 007 e 009 para fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e Restaurante O Panelao Ltda**Processo:** 13.525/2022 - 1 DOC**Modalidade:** Adesão 06-014/2022 à ARP nº 042/2022 P. E. Nº 06-018/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante O Panelao Ltda**Vigência:** Até 18/10/2023**Valor de Acréscimo:** R\$ 89.229,99 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**Valor Total:** R\$ 448.056,79 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.244.5186.291581		

Data da assinatura: 30/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 04-112/2020.**Objeto:** Prorrogação por 04 (quatro) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 226/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. José Amaury Dias Pedrosa, representante legal da empresa Parvi Locadora Ltda.**Vigência:** 04/03/2023 a 03/07/2023.**Valor Total:** R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 03/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº 04-113/2020.**Objeto:** Prorrogação por 04 (quatro) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 226/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. José Amaury Dias Pedrosa, representante legal da empresa Parvi Locadora Ltda.**Vigência:** 04/03/2023 a 03/07/2023.**Valor Total:** R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 03/03/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A71D-7C36-0D6F-8339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/03/2023 17:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/04/2023 11:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A71D-7C36-0D6F-8339>

EXTRATO Nº. 302/2023

PROCESSO Nº 6.265/2023

CHAVE CGM: 8L24-KCFB-895B-VCSC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.679/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)	31 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799F-65D9-9DAA-15A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-65D9-9DAA-15A7>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A71D-7C36-0D6F-8339> e informe o código A71D-7C36-0D6F-8339

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-65D9-9DAA-15A7> e informe o código 799F-65D9-9DAA-15A7

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.095/2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, sediado(a) na Rua Padre Teófilo Tworz, 640, Prado, Recife - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Rangel Rodrigues de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 8.885.882, expedida pelo(a) SSDS-PE, e CPF nº 104.152.454-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.951/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.095/2022, do Pregão Eletrônico 10.020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.095/2022, que se encerra no dia 31 de março de 2023, por mais 2 (dois) meses, ficando vigente até 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500- Recursos não vinculados a impostos
10.101.12.365.5417.102682		540 – FUNDEB
		550 – FNDE – Salário Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 5.951/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.095/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS
DE ESCRITÓRIO EIRELI.
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6CD-4E21-8C61-203E> e informe o código E6CD-4E21-8C61-203E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6CD-4E21-8C61-203E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITOR (CNPJ 35.458.953/0001-82) VIA PORTADOR VINÍCIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA (CPF 104.XXX.XXX-43) em 30/03/2023 15:12:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITOR (CNPJ 35.458.953/0001-82) VIA PORTADOR VINÍCIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA (CPF 104.XXX.XXX-43) em 30/03/2023 15:12:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/03/2023 14:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6CD-4E21-8C61-203E>



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.033/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.130/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.331.877/0001-77, sediado(a) na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, em Curitiba - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Stefany Alberti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.137.721-9, e CPF nº 077.439.189-80, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10.656/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.130/2022 do Pregão Eletrônico 10.033/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.130/2022, que se encerra no dia 31 de março de 2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ficando vigente até 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5417.102498		540 – FUNDEB
		550 - FNDE (Salário-Educação)



Assinado por 2 pessoas: STEFANY ALBERTI e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABFE-217D-F048-679F> e informe o código ABFE-217D-F048-679F



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 4.783/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.130/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: STEFANY ALBERTI e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABFE-217D-F048-679F> e informe o código ABFE-217D-F048-679F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ABFE-217D-F048-679F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STEFANY ALBERTI (CPF 077.XXX.XXX-80) em 30/03/2023 14:41:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/03/2023 15:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABFE-217D-F048-679F>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.082/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA MUSICPRO COMERCIAL LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MUSICPRO COMERCIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.318.141/0001-60, sediada(a) na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, KM 279, Sala 239, Serra - ES, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marina Mayara Calixto da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 3.891.255, e CPF nº 108.107.634-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.650/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.082/2022 do Pregão Eletrônico 10.009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.082/2022, que se encerra no dia 1 de abril de 2023, por mais 1 (um) mês , ficando vigente até 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30 / 4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102863		540 – FUNDEB
		550 - FNDE (Salário-Educação)

Assinado por 2 pessoas: MARINA MAYARA CALIXTO DA COSTA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.082/78CD-2562> e informe o código 2324-126A-78CD-2562

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 6.650/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.082/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

MUSICPRO COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MARINA MAYARA CALIXTO DA COSTA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.082/78CD-2562> e informe o código 2324-126A-78CD-2562





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2324-126A-78CD-2562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUSICPRO COMERCIAL LTDA (CNPJ 43.318.141/0001-60) VIA PORTADOR MARINNA MAYARA CALIXTO DA COSTA (CPF 108.XXX.XXX-86) em 31/03/2023 09:39:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MUSICPRO COMERCIAL LTDA (CNPJ 43.318.141/0001-60) VIA PORTADOR MARINNA MAYARA CALIXTO DA COSTA (CPF 108.XXX.XXX-86) em 31/03/2023 09:39:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/03/2023 14:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2324-126A-78CD-2562>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.022/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2023/SEINFRA - DOC / MEMORANDO INTERNO – 131.093/2022

CHAVE CGM: ESFV-PFGL-54LE-EUDY

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CONTRATADA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ 22.091.731/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS, RIACHOS E CANAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, LOTE 02**VALOR TOTAL:** R\$ 1.195.920,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço

Classificação Funcional: 06.182.5066.304505

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.5.00 COMPDEC

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Kelson de Assis Chaves - Compdec - Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa Civil / Malricelia Barbosa Marinho - Eacobm Consultoria e Serviços Eireli - EPP

Data da Assinatura: 30 de março de 2023

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Kelson De Assis Chaves
Compdec – Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa CivilRubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85E4-594C-511A-78E2> e informe o código 85E4-594C-511A-78E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

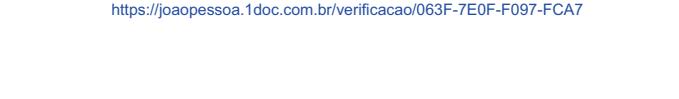


Código para verificação: 063F-7E0F-F097-FCA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/063F-7E0F-F097-FCA7>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.021/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2023/SEINFRA - DOC / MEMORANDO INTERNO – 131.093/2022

CHAVE CGM: ESFV-PFGL-54LE-EUDY

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CONTRATADA: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 12.610.267/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS, RIACHOS E CANAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, LOTE 01**VALOR TOTAL:** R\$ 2.224.728,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço

Classificação Funcional: 06.182.5066.304505

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.5.00 COMPDEC

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Kelson de Assis Chaves - Compdec - Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa Civil / Warwick Ramalho de Farias - Casa Forte Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 30 de março de 2023

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Kelson De Assis Chaves
Compdec – Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa CivilRubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85E4-594C-511A-78E2> e informe o código 85E4-594C-511A-78E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E4-594C-511A-78E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85E4-594C-511A-78E2>

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.049/2022/SEINFRA CONVITE 11.002/2022 – CHAVE CGM AF29-KIRS-T3CH-6D2Q

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, com sede Av. Marechal Floriano Peixoto nº1650, Santo Antônio, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.114.499/0001-14, representada pelo Sr. Mario Figueiredo do Amaral Neto, portador do CPF Nº 065.611.484-36. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 44.687/2023, Edital Convite nº 11.002/2022; Contrato nº 11.049/2022/SEINFRA. OBJETO: Execução do Calçadão entre a Avenida Flaminio com a Rua Baraúnas no Conjunto Anatolia, em João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.049/2022/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ do CONTRATANTE: Onde se lê: Pelo

presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MF) sob nº. 08.806.721/0001-03. Onde leia-

sc: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 30 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85E4-594C-511A-78E2> e informe o código 85E4-594C-511A-78E2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C2-DC90-468D-8345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/03/2023 11:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37C2-DC90-468D-8345>

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.033/2021/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.003/2021 - LOTE 20

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA18-2729-669A-8AEF> e informe o código BA18-2729-669A-8AEF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Aminito Barros, 3700 – Sala 1105 B – CTC – CEP: 59.075-670 – Natal/RN, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.306.141/0001-53, Inscrição Estadual nº 20.224.375-3, Inscrição Municipal nº 1750259, representada pelo Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, portador do CPF Nº 011.688.724-99. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Licitatório nº 2020/106635, Edital Concorrência Pública nº 07.003/2021; Contrato nº 07.033/2021/SEINFRA. OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversos bairros da cidade de João Pessoa-PB (Bairro Grotões; Rua Brasília, Travessa Brasília E Rua Ivaldo V. Gomes), (Bairro Gramame; Avenida João Maria de Araújo) e (Bairro dos Estados; Rua Rondonia)- LOTE 20. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.033/2021/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE: Onde se lê: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MF) sob nº 08.806.721/0001-03. Onde leia-se: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA18-2729-669A-8AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA18-2729-669A-8AEF>EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.022/2021/SEINFRA PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.012/2021
CHAVE CGM WRHO-C0GR-TVLY-H9WJAssinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/WRHO-C0GR-TVLY-H9WJ>

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, representada pelo Sr. João Vitor da Souza Torres Cabral. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Licitatório nº 2021/050615, Edital Pregão Eletrônico nº 07.012/2021; Contrato nº 07.022/2021/SEINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviço de reforma para implantação do centro de referência multiprofissional de doenças raras, localizado na Rua Esmerelda Vieira S/N, Bancários nesta Capital. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.022/2021/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE: Onde se lê: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MF) sob nº 08.806.721/0001-03. Onde leia-se: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B8-4E42-C752-9960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 14:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B8-4E42-C752-9960>EXTRATO DE QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.013/2019Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/275A-3BD6-E832-3660>

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, CONTRATADO: 3C Engenharia Ltda. CNPJ Nº 70.092.275/0001-88, INSC ESTADUAL Nº 16.101.676-6 INSC. MUNICIPAL Nº 61.069-1 com sede na Av. General Edson Ramalho, 100, Sala 303, Manaíra, João Pessoa – Paraíba, FONE/(83) 3247-7505, e-mail: tresc@uol.com.br doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Marques Carrilho, CPF Nº 188.778.004-10, RG Nº 329987 – SSP/PB. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Licitatório nº 1862/2019/SEINFRA – Edital Pregão Eletrônico nº 07.013/2019; Contrato nº 07.006/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos em Diversas Ruas da Cidade de João Pessoa – PB. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.006/2020/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE: Onde se lê: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MF) sob nº 08.806.721/0001-03. Onde leia-se: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 275A-3BD6-E832-3660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 14:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/275A-3BD6-E832-3660>

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 12/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 12/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 14/2021
- MEMORANDO INTERNO N.º 112.518/2022

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO**, inscrito(a) no CNPJ n.º 02.212.119/0001-53 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 12/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **04.04.2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 12/2022 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento);

2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 12/2022, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 200.286,07 (duzentos mil, duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2023

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A162-5E40-C995-718F> e informe o código A162-5E40-C995-718F



AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N.º 11.036/2022
MEMORANDO INTERNO N.º 2022/144.711
CHAVE CGM: Z1B0-RQ4A-8MSA-EK0P

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n.º 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços N.º 11.036/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRAMAME, NA RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA, GRAMAME, JOÃO PESSOA/PB. Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1º) NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA CNPJ n.º 04.290.148/0001-69, com proposta no valor de R\$ 433.526,75; 2º) NAUL ENGENHARIA-ME CNPJ n.º 31.025.452/0001-51; 3º) CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI-ME CNPJ n.º 07.360.005/0001-74; 4º) MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ n.º 08.369.786/0001-20; 5º) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 19.503.944/0001-00. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n.º 144.711/2022, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 31 de março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27EA-FF19-BC70-4C0C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 27EA-FF19-BC70-4C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS HOLMES M JUNIOR (CPF 039.XXX.XXX-67) em 31/03/2023 14:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27EA-FF19-BC70-4C0C><https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A162-5E40-C995-718F>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 03.363/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.014/2023
 CHAVE CGM: 2VT1-8210-DU1V-711Z
 DATA DE ABERTURA: 17/04/2023 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS – ICV.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coelho Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

Danilo Coelho Rodrigues
 Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7036-1C04-396B-99FF> e informe o código 7036-1C04-396B-99FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C2-DC90-468D-8345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/03/2023 11:17:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37C2-DC90-468D-8345>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7636-1C04-396B-99FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 31/03/2023 13:27:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7636-1C04-396B-99FF>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.085/2022/SEINFRA
 CONVITE 11.002/2022 – CHAVE CGM 3T35-8F92-VD05-Y505

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, com sede Av. Marechal Floriano Peixoto nº1650, Santo Antônio, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ (ME) nº 27.114.499/0001-14, representada pelo Sr. Mario Figueiredo do Amaral Neto, portador do CPF nº 065.611.484-36.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 44.687/2023, Edital Convite nº 11.002/2022; Contrato nº 11.049/2022/SEINFRA.

OBJETO: Execução do Calçadão entre a Avenida Flamboyant com a Rua Baraúnas no Conjunto Anatolia, em João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.049/2022/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE:

Onde se lê:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (Mjf) sob nº 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:
 Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 30 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5504-D188-8E67-B9F9> e informe o código 5504-D188-8E67-B9F9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5504-D188-8E67-B9F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 12:03:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5504-D188-8E67-B9F9>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5504-D188-8E67-B9F9> e informe o código 5504-D188-8E67-B9F9

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.022/2021/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.012/2021 CHAVE CGM WRHO-C0GR-TVLY-H9WJ**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretaria de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N° 30.251.160/0001-74, representada pelo Sr. João Vitor de Souza Torres Cabral.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Licitatório nº 2021/050615, Edital Pregão Eletrônico nº 07.012/2021; Contrato nº 07.022/2021/SEINFRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviço de reforma para implantação do centro de referência multiprofissional de doenças raras, localizado na Rua Esmeralda Vieira S/N, Bancários nesta Capital.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.022/2021/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (Mjf) sob n.º 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B8-4E42-C752-9960> e informe o código A1B8-4E42-C752-9960



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A1B8-4E42-C752-9960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 14:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B8-4E42-C752-9960>

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.017/2021/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.006/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretaria de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **GERATRÍX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, localizada à Rua Costa Pinto, 234 - sala 01 - Encruzilhada - CEP: 52.041-480, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob N° 07.223.818/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso**, inscrito na Carteira de Habilitação pela DETRAN/PE sob N.º 0.668347375 e CPF N.º 072.290.104-62, domiciliada na Avenida Beira Rio nº 230, aptº 1602 - Ilha do Retiro, Recife-PE

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Licitatório nº 2021/042399 Edital Pregão Eletrônico nº 07.006/2021; Contrato nº 07.017/2021/SEINFRA.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.017/2021/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE.

Onde se lê:
Unidade gestora: SEINFRA
CGC (Mjf) SOB N° 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:
Unidade gestora: SEINFRA
CNPJ SOB N° 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-8DAE-4D4D-64B5> e informe o código F88C-8DAE-4D4D-64B5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F88C-8DAE-4D4D-64B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:11:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-8DAE-4D4D-64B5>

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.033/2022/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.008/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretaria de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **RESILIÉNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** localizada à Avenida General Edison Ramalho, 226, sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob N.º 20.547.072/0001-60, Insc. Municipal N.º 144.32.32 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO** inscrito no RG sob N.º 4.132.580 SSDS/PB e CPF N.º 707.981.144-95, domiciliada nesta Capital.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 17.223/2022 Edital Pregão Eletrônico nº 11.008/2022; Contrato nº 11.033/2022/SEINFRA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA PRAÇA DR LAURO WANDERLEY, LOCALIZADA NO BAIRRO DE OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA - PB**

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.033/2022/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE.

Onde se lê:
Unidade gestora: SEINFRA
CGC (Mjf) SOB N° 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:
Unidade gestora: SEINFRA
CNPJ SOB N° 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-8DAE-4D4D-64B5> e informe o código F88C-8DAE-4D4D-64B5

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-8DAE-4D4D-64B5> e informe o código F88C-8DAE-4D4D-64B5

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-8DAE-4D4D-64B5> e informe o código F88C-8DAE-4D4D-64B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FDD-6B51-F42E-E5A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FDD-6B51-F42E-E5A0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.212/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.339/2023
[CHAVE CGM: DIKJ-ZV2W-Z80G-HYET]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO representado pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9F6-A77E-04A9-0081> e informe o código E9F6-A77E-04A9-0081

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F6-A77E-04A9-0081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9F6-A77E-04A9-0081>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.215/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.242/2023
[CHAVE CGM:]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO representado pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3882-F674-867A-1C8B> e informe o código 3882-F674-867A-1C8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3882-F674-867A-1C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3882-F674-867A-1C8B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.217/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.244/2023
[CHAVE CGM: W8A8-SQBB-E246-07EG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA representado pela pessoa jurídica COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ: 19.803.049/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B8-FE10-B385-66BF> e informe o código A4B8-FE10-B385-66BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B8-FE10-B385-66BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:38:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B8-FE10-B385-66BF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.221/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.255/2023
[CHAVE CGM: 8E1W-Q657-8MB0-GIEG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de GILMA JEANNE FARIA DE OLIVEIRA representada pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GILMA JEANNE FARIA DE OLIVEIRA, SELECCIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B8-FE10-B385-66BF> e informe o código 00A3-7659-7EEE-0138

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS através da pessoa jurídica LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS.08246859463 - CNPJ: 33.622.138/0001-81, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS, SELECCIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC79-925A-DDB5-6543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:39:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC79-925A-DDB5-6543>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.226/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.397/2023
[CHAVE CGM: 6XHF-LFZA-7JL7-68VS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS representado por GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS, SELECCIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC79-925A-DDB5-6543> e informe o código 302D-D7FF-ECFC-ABBA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 302D-D7FF-ECFC-AB6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:46:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/302D-D7FF-ECFC-AB6A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.227/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.392/2023
[CHAVE CGM: E20Y-PVW2-V91V-7GIQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JOALLYSSON ROBSON SANTOS DA SILVA representado pela pessoa jurídica COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ: 12.098.351/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JOALLYSSON ROBSON SANTOS DA SILVA, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE. em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/302D-D7FF-ECFC-AB6A> e informe o código 9302-A5A2-576A-5200

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9302-A5A2-576A-5200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9302-A5A2-576A-5200>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.228/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.461/2023
[CHAVE CGM: ZJFM-5TKH-5SR7-JU8K]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JUCIENE FERNANDES OLINDO através da pessoa jurídica JUCIENE FERNANDES OLINDO – CNPJ N° 38.252.338/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JUCIENE FERNANDES OLINDO, SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE. em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F615-7AFD-6F52-3B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 16:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F615-7AFD-6F52-3B8D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.229/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.260/2023
[CHAVE CGM: UBD9-67TZ-0XW3-C018]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de INGRID PEREIRA TRIGUEIRO representada pela pessoa jurídica GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INGRID PEREIRA TRIGUEIRO, SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE. em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F615-7AFD-6F52-3B8D> e informe o código 4574-335B-C-E4-1-0200Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9302-A5A2-576A-5200> e informe o código 4574-335B-C-E4-1-0200



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D3-B86D-F1C4-950C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 30/03/2023 16:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D3-B86D-F1C4-950C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.234/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.467/2023
[CHAVE CGM: VBIF-R23H-1P8D-SYDO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA representada pela pessoa jurídica ENGENHIO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA, SELECCIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778> e informe o código F936-0EE9-0ACC-2778



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.233/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.369/2023
[CHAVE CGM: XTF1-5MQL-RJ0Y-85RX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JOELSON PEREIRA DA SILVA representado pela pessoa jurídica VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA(CIA DE ARTES SALTIMBANCOS)93449070487 – CNPJ N° 35.413.950/0001-22, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JOELSON PEREIRA DA SILVA, SELECCIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778> e informe o código F936-0EE9-0ACC-2778

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F936-0EE9-0ACC-2778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 30/03/2023 16:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.235/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.262/2023
[CHAVE CGM: HC26-8PCJ-HWVJ-YQAT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo AS PODEROSAS, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AS PODEROSAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2023, DAS 18H ÀS 19H30, EVENTO CULTURAL DOS MORADORES DA CIDADE VERDE, NA RUA SALGADO DE SÃO FELIX - CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778> e informe o código F936-0EE9-0ACC-2778



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F12-1FBA-E2FE-5C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 30/03/2023 16:51:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F12-1FBA-E2FE-5C4C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D3-B86D-F1C4-950C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 30/03/2023 16:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D3-B86D-F1C4-950C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.234/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.467/2023
[CHAVE CGM: VBIF-R23H-1P8D-SYDO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA representada pela pessoa jurídica ENGENHIO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA, SELECCIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.233/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.369/2023
[CHAVE CGM: XTF1-5MQL-RJ0Y-85RX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JOELSON PEREIRA DA SILVA representado pela pessoa jurídica VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA(CIA DE ARTES SALTIMBANCOS)93449070487 – CNPJ N° 35.413.950/0001-22, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JOELSON PEREIRA DA SILVA, SELECCIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778> e informe o código F936-0EE9-0ACC-2778

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F936-0EE9-0ACC-2778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 30/03/2023 16:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.235/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.262/2023
[CHAVE CGM: HC26-8PCJ-HWVJ-YQAT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo AS PODEROSAS, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AS PODEROSAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2023, DAS 18H ÀS 19H30, EVENTO CULTURAL DOS MORADORES DA CIDADE VERDE, NA RUA SALGADO DE SÃO FELIX - CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F936-0EE9-0ACC-2778> e informe o código F936-0EE9-0ACC-2778





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4647-8938-4937-E8F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 16:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4647-8938-4937-E8F9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.236/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.975/2023
[CHAVE CGM: 44A7-CYM3-OWAS-BLZD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista SEVERINO PEDRO DA SILVA (FERNANDO JR) - CPF: 414.574.474-87, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SEVERINO PEDRO DA SILVA (FERNANDO JR), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2023, DAS 14H30 ÀS 16H30, NO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF>Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF> e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF

Código para verificação: 62BD-571E-7DB3-24EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 17:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.237/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.126/2023
[CHAVE CGM: 7B27-GVH9-K2E9-4UB5]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de ADILSON LUCENA DE MEDEIROS representado pela pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ADILSON LUCENA DE MEDEIROS, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF>Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF> e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F0-3610-5936-4D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/03/2023 17:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43F0-3610-5936-4D59>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.238/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.338/2023
[CHAVE CGM: KSL6-057T-12AD-DCRV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JORGE FÉLIX DA SILVA, representado pela pessoa jurídica COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ: 12.098.351/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JORGE FÉLIX DA SILVA, SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62BD-571E-7DB3-24EF> e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF e informe o código 62BD-571E-7DB3-24EF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC36-9836-90F0-29AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 31/03/2023 16:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC36-9836-90F0-29AA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.240/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.395/2023
[CHAVE CGM: YVDZ-KD15-OXTJ-EZ9Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de PRICILA ROMUALDO CLER DOS REIS, representada pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRICILA ROMUALDO CLER DOS REIS, SELECCIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO PRINCIPAL I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20B7-4657-DCF1-0450> e informe o código 20B7-4657-DCF1-0450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.388/2023
[CHAVE CGM: ET3J-DV0Y-WZIY-H9MC]

Antônio Marcus Alves de Souza

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D6C-3A4E-527B-62BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 16:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D6C-3A4E-527B-62BC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.241/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.341/2023
[CHAVE CGM: FX3Y-GTD9-UQDO-OCYK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de VITOR LUIS GOMES BARBOSA representado pela pessoa jurídica COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ: 12.098.351/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE VITOR LUIS GOMES BARBOSA, SELECCIONADO ATRAVÉS DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SECUNDÁRIO II, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/459A-FB82-F1BD-44F8> e informe o código 459A-FB82-F1BD-44F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB7-4657-DCF1-0450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 16:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB7-4657-DCF1-0450>Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436A-F6B2-F1BD-4AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 16:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/436A-F6B2-F1BD-4AF8>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2.610/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.088/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO INTERNA, PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR, UPAS E SAMU PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 2.610/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.088/2022, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: R.C - MOVEIS LTDA, CNPJ 02.377.937/0001-06, item 31, no valor total de R\$ 86.400,00; AARO COMÉRCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.566.043/0001-64, item 32, no valor total de R\$ 11.300,00; H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 05.258.798/0001-90, item 29, no valor total de R\$ 7.067,19; LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ 13.200.879/0001-67, item 37, no valor total de R\$ 19.800,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 18.995.457/0001-49, item 4, no valor total de R\$ 20.800,00; QUICKBUM E-COMMERCE LTDA , CNPJ 30.323.616/0001-64, itens 13 e 23, no valor total de R\$ 18.682,00; A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 31.070.140/0001-60, itens 1, 2, 7, 10, 12, 15, 17, 27 e 35, no valor total de R\$ 82.182,00; - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32, itens 14, 16 e 20, no valor total de R\$ 3.635,00; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 34.444.108/0001-95, item 36, no valor total de R\$ 51.049,00; MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40.256.020/0001-42, item 6, no valor total de R\$ 4.532,20; GO ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.060.520/0001-65, item 3, no valor total de R\$ 25.169,25; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 45.579.602/0001-83, item 5, no valor total de R\$ 2.450,00; ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.077.082/0001-73, item 21, no valor total de R\$ 1.945,00; REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 46.274.785/0001-91, item 40, no valor total de R\$ 3.900,00; e ONIX COMERCIO LTDA, CNPJ 48.630.415/0001-75, itens 25 e 26, no valor total de R\$ 7.485,50; perfazendo o valor global de R\$ 346.397,14 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e catorze centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O grupo 03 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 30 de março de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB0-6796-6916-E394>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCB9-F556-84D3-9259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 11:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCB9-F556-84D3-9259>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2.566/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.094/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO INTERNA, PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR, UPAS E SAMU PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 2.566/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.094/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico da DAS- Gestão Hospitalar, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa; JMC SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME sob o CNPJ nº 22.572.274/0001-98, Grupos: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor global de R\$ 444.867,20 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O grupo 03 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB0-6796-6916-E394> e informe o código 0DB0-6796-6916-E394



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB0-6796-6916-E394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 10:19:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB0-6796-6916-E394>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 25.338/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.007/2023

CHAVE CGM: 1B6J-U1LM-Z158-2GDD

OBJETO: OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.338/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.007/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: RAUL MUELLER SCHRAMM sob o CNPJ nº 33.456.016/0001-62, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 11.172,00; perfazendo o valor global de R\$ 11.172,00 (Onze mil, cento e setenta e dois reais), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019

João Pessoa, 30 de Março de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7F-E623-6599-BEF3>

D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4E7F-E623-6599-BEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 09:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7F-E623-6599-BEF3>



JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER

CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

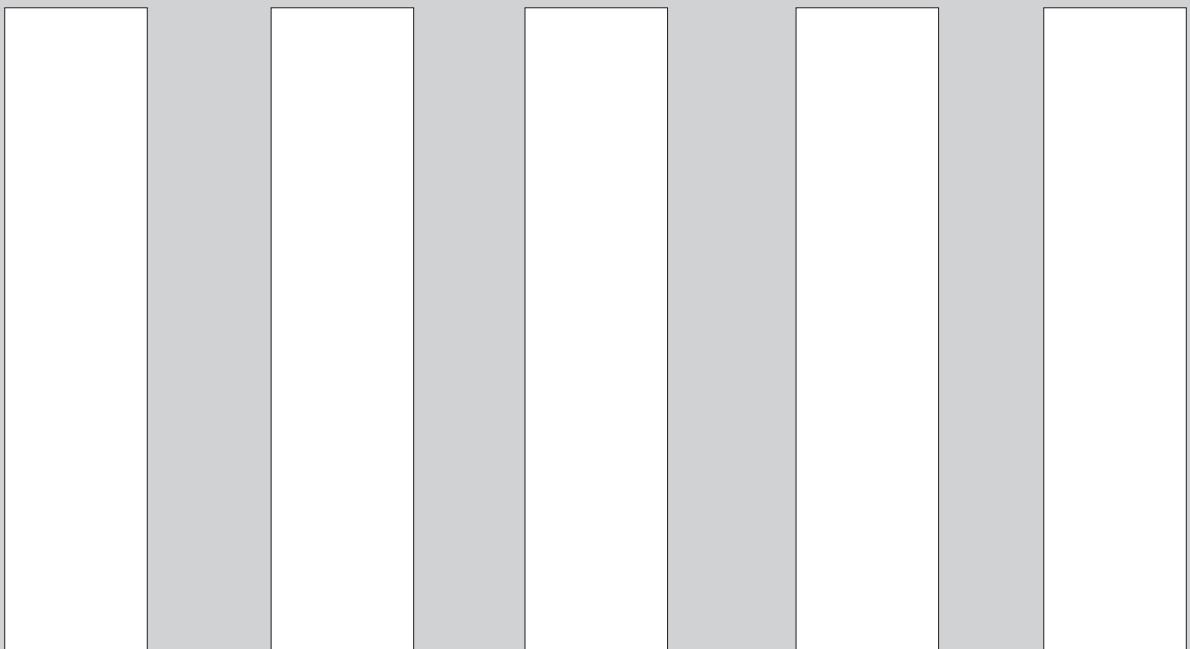
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

 POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.

 JOÃO
PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**